



Câmara Municipal de Pesqueira

"Casa Anísio Galvão"

- Pernambuco -

Lei Municipal nº 3.239/2017

Ementa: Considera de Utilidade Pública a Associação Indígena da Etnia Xukuru de Cimbres, Pesqueira-PE, com sede na Aldeia Mãe Maria S/N no Povoado de Ipanema neste município e dá outros providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Pesqueira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu decreto a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a Associação Indígena Xukuru de Cimbres, com sede na Aldeia Mãe Maria Povoado de Ipanema neste Município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pesqueira/PE, 28 de novembro de 2017

Wagner Cordeiro de Menezes
Presidente da Câmara Municipal de Pesqueira